



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 010/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal Brasileira, e, Emenda Constitucional n.º 41/03, art. 6º e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 007/2010,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA, Professora, matrícula n.º 399, a partir de 03 de Maio de 2010, com proventos fixados em R\$ 909,58 (novecentos e nove reais e cinqüenta e oito centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei n.º 1267/2009.....	R\$ 654,15.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 20% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 130,83.
-Gratificação de Regência de Classe – 20%- Lei 1267/2009.....	R\$ 124,60.
TOTAL.....	R\$ 909,58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Maio de 2010.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*